



Democracia sempre: ato em frente ao Palácio do Planalto cobra veto ao PL da Dosimetria

Nessa quinta-feira, 8 de janeiro, quando a tentativa de golpe contra as instituições democráticas completa três anos, trabalhadores, movimentos sociais, entidades e centrais sindicais se unem para reafirmar a defesa da democracia.

Em Brasília, o ato está marcado para acontecer a partir das 8 horas da manhã, em frente ao Palácio do Planalto. A mobilização busca manter viva a memória do ataque às instituições e reafirma o compromisso com a democracia.

A atividade também tem como pauta central o voto presidencial ao PL da Dosimetria, aprovado pelo Senado Federal em dezembro de 2025. O projeto altera o cálculo das penas para crimes como tentativa de abolição do Estado Democrático de Direito e golpe de Estado, permitindo que condenados cumpram

apenas a pena do crime mais grave, em vez da soma das condenações, além de reduzir o tempo mínimo em regime fechado.

Para especialistas e entidades da sociedade civil, a proposta representa um abrandamento das punições aplicadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) após os ataques de 2023, abrindo margem para a impunidade. Entre os principais beneficiados pela mudança está o ex-presidente Jair Bolsonaro, condenado pelo STF a mais de 27 anos de prisão, que poderia ter o tempo em regime fechado drasticamente reduzido caso o projeto seja sancionado.

Defesa da democracia e dos serviços públicos

A Condsef/Fenadsef reforça a importância da participação em todas as atividades em defe-

sa da democracia que também fazem parte da luta em defesa de nossos direitos, empregos e políticas públicas para o povo. Defender a democracia é defender os direitos dos trabalhadores, dos serviços públicos e da soberania nacional. Além disso, a instabilidade política gerada pelo golpismo afeta diretamente o emprego, a renda e a capacidade do Estado de implementar políticas públicas essenciais para a população.

O momento exige nossa participação ativa. É fundamental intensificar a mobilização e o diálogo sobre a importância da defesa de nossa democracia e soberania nacional. Democracia se constrói com participação popular, justiça e compromisso permanente com os direitos da classe trabalhadora!

Fonte: Condsef

**A PEC 38 DESTRÓI O SERVIÇO PÚBLICO
CONTRA A REFORMA ADMINISTRATIVA
PRESSIONE OS DEPUTADOS PARA QUE VOTEM NÃO!**

CUT



Veja faixas e alíquotas das novas tabelas do Imposto de Renda 2026

Em vigor desde 1º de janeiro, a nova tabela do Imposto de Renda (IR) 2026 traz mudanças relevantes para milhões de contribuintes.

A principal novidade é a isenção total para quem ganha até R\$ 5 mil por mês e a redução gradual do imposto para rendas de até R\$ 7.350.

A tabela tradicional do Imposto de Renda não foi alterada, continuando os valores em vigor em 2025. A diferença está nos redutores adicionais instituídos pela reforma do IR.

Para garantir o benefício a quem ganha até R\$ 7.350, a Receita Federal criou novas tabelas de dedução a serem aplicadas simultaneamente com a tabela tradicional.

As alterações valem para os salários pagos a partir de janeiro, com impacto percebido a partir do pagamento de fevereiro. As mudanças se refletirão na Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física de 2027, que considera os rendimentos de 2026.

A seguir, veja quem tem direito à isenção, como ficam as faixas mensais, as alíquotas e a tabela anual do IR.

Quem fica isento do Imposto de Renda em 2026?

Com a nova regra, passam a ficar totalmente isentos do IR: trabalhadores com carteira assinada; servidores públicos; aposentados e pensionistas do INSS ou de regimes próprios; desde que a renda mensal total

não ultrapasse R\$ 5 mil.

Quem tem mais de uma fonte de renda precisará complementar o imposto na declaração anual, mesmo que cada rendimento isolado seja inferior a R\$ 5 mil.

Quem ganha até R\$ 7.350 também paga menos imposto

Para rendas entre R\$ 5.000,01 e R\$ 7.350, há uma redução parcial e decrescente do imposto:

quanto mais próxima a renda estiver de R\$ 5.000, maior o desconto;

quanto mais próxima de R\$ 7.350, menor o benefício; acima desse valor, não há redução.

A regra também se aplica ao 13º salário.

O que muda na apuração anual do Imposto de Renda?

Além da tabela mensal, a Receita Federal também aplicará isenção e redução no cálculo anual do imposto:

isenção anual para quem ganhar até R\$ 60 mil em 2026;

redução gradual do imposto para rendas entre R\$ 60.000,01 e R\$ 88,2 mil;

acima desse valor, não há desconto adicional.

O redutor anual é limitado ao imposto apurado, ou seja, não gera imposto negativo nem restituição automática extra.

Para compensar a perda de arrecadação, a reforma cria o Imposto de Renda da Pessoa Física Mínimo (IRPFM), voltado à alta renda:

Renda anual acima de R\$ 600 mil (R\$ 50 mil/mês): entra na regra

Alíquota progressiva de até 10%

Renda acima de R\$ 1,2 milhão por ano: alíquota mínima efetiva de 10%

Estimativa do governo: cerca de 141 mil contribuintes serão afetados.

O que entra no cálculo do IR-IRPFM?

salários;
lucros e dividendos;
rendimentos de aplicações financeiras tributáveis.

Em relação aos salários acima de R\$ 50 mil por mês, essa fonte de renda gera desconto no IRPFM a pagar, mesmo incluída na base de cálculo. Isso porque o Imposto de Renda já foi descontado na fonte, com alíquota de 27,5%.

Ficam fora:

poupança, Letras de Crédito Imobiliário (LCI), Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), fundos imobiliários, Fiagro e outros investimentos incentivados;

heranças e doações;
indenizações por doença grave;

ganhos de capital na venda de imóveis, exceto fora da bolsa;
aluguéis atrasados

valores recebidos acumuladamente, por meio de ações judiciais;

O imposto mínimo será apurado apenas a partir da declaração de 2027.

Fonte: CUT